



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 158.702/05

CONTRATO N. 2009/243.0

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, PARA FORNECIMENTO DO CLIPPING MÍDIA IMPRESSA.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e nove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor **SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, criada pela Medida Provisória n. 398, de 10/10/2007, convertida na Lei n. 11.652, de 7/4/08, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, por força do Decreto n. 6.377, de 19/2/08, com sede social no SCRN 702/3 Bloco B, n. 18, e sede administrativa no SHC Norte CR 502, Bloco B, n. 80, nesta cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.168.704/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, e neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 6.689, de 11/12/08, por competência delegada pela PORTARIA-PRESIDENTE N. 091, de 5/3/09, pela Analista de Suporte em Comunicação, a senhora **RACHEL PATTA MELÃO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 110.551.572-8/MD, inscrita no CPF/MF sob o n. 287.092.411-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 01/2009/DISER-EBC, da Diretoria de Serviços, de 17/8/09, por sua Gerente Executiva de Produção, a senhora **HELENISE RIBEIRO CALDEIRA BRANT**, brasileira, solteira, jornalista, portadora da Carteira de Identidade n. M666413/SSP/MG e do CPF/MF sob o n. 457.703.366-68, residente e domiciliada em Brasília/DF, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo sob referência, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, doravante denominada LEI, em especial com o parágrafo VIII de seu artigo 24, com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado REGULAMENTO, em especial com o parágrafo VII de seu artigo 20, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é o fornecimento à CONTRATANTE de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

69 (sessenta e nove) assinaturas do “*clipping*” MÍDIA IMPRESSA da CONTRATADA, que é uma compilação detalhada dos mais importantes jornais do País, onde são reproduzidas, na íntegra, várias colunas, editoriais, notícias nacionais e internacionais e a primeira página dos principais jornais.

Parágrafo primeiro – Faz parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos, a Relação de Autoridades e Respectivos Endereços, constante do Anexo Único a este instrumento contratual.

Parágrafo segundo – A CONTRATANTE poderá alterar os integrantes da Relação de Autoridades e Respectivos Endereços referida no parágrafo anterior, mediante comunicação prévia à CONTRATADA, sem necessidade de aditamento contratual.

Parágrafo terceiro – O valor do presente Contrato poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de inclusão ou exclusão de componentes do objeto, sem modificação de preços e demais condições da proposta da CONTRATADA, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 65 da LEI, correspondente ao parágrafo 1º do art. 113 do REGULAMENTO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

A CONTRATADA efetuará a entrega da MÍDIA IMPRESSA nos locais discriminados na Relação de Autoridades e Respectivos Endereços atualizada, no horário previsto na Cláusula Quinta deste instrumento.

Parágrafo único – Conforme disposto no parágrafo segundo da Cláusula anterior, é permitido à CONTRATANTE alterar os locais de entrega da MÍDIA IMPRESSA, constantes da Relação de Autoridades e Respectivos de Endereços, desde que a CONTRATADA seja comunicada formalmente com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo de outras obrigações previstas no presente Contrato, bem como daquelas estabelecidas pelo órgão fiscalizador, em caráter complementar, será obrigação da CONTRATADA a entrega da MÍDIA IMPRESSA à CONTRATANTE, nos locais especificados na Relação de Autoridades e Respectivos Endereços atualizada.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE não poderá reproduzir ou proceder à venda e/ou comercialização direta ou indireta da MÍDIA IMPRESSA, reconhecendo a CONTRATADA como detentora exclusiva desses direitos.

Parágrafo primeiro – O não cumprimento do estabelecido no *caput* desta Cláusula, sujeitará a CONTRATANTE ao cancelamento imediato do



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

presente Contrato, mediante notificação por escrito da CONTRATADA, independente de qualquer indenização, sujeitando-se a CONTRATANTE, ainda, às demais sanções legais aplicáveis.

Parágrafo segundo – É responsabilidade da CONTRATANTE levar ao conhecimento da CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, via e-mail, fax ou ofício, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência do contrato, para adoção das medidas cabíveis.

Parágrafo terceiro – A CONTRATANTE deverá encaminhar à CONTRATADA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, cópia da Nota de Empenho no valor global, bem como o extrato publicado no Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

O preço total do presente Contrato é de **R\$707.940,00** (setecentos e sete mil, novecentos e quarenta reais), sendo o valor mensal do Contrato de R\$58.995,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), correspondente a 69 (sessenta e nove) assinaturas, a serem entregues diariamente nos locais estabelecidos pela CONTRATANTE, até às 7h30 da manhã, ao custo unitário mensal de R\$855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo primeiro – A CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos correspondentes aos serviços executados, em nome da CONTRATADA, por meio de crédito na Conta Única do Tesouro, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme IN nº 3, de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Parágrafo segundo – O pagamento será feito com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir do aceite definitivo do fornecimento e da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo terceiro – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data referida no item anterior e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

Na qual:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

em que i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Parágrafo quarto – Excepcionalmente, havendo atraso na disponibilização do conteúdo da “MÍDIA IMPRESSA” por parte dos veículos de comunicação que a compõem, poderá haver a postergação do horário de entrega definido no *caput* desta Cláusula.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução dos serviços a que se refere o presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2009NE002895, emitida em 7/10/09, no valor de R\$117.990,00 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa reais), correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho:  
01.031.0553.4061.0001 – Processo Legislativo

- Natureza da Despesa:  
3.00.00 - Despesas Correntes  
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes  
3.3.91.00 - Aplicações Diretas – Op. Intra-orçamentárias  
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato terá vigência de 11/10/09 a 10/10/10, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do art. 57 da LEI, c/c o inciso II do art. 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro – Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas no artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

Parágrafo segundo – O presente Contrato também poderá ser rescindido antecipadamente, caso seja viabilizada a substituição do “Clipping” MÍDIA IMPRESSA por produto similar a ser distribuído pela Secretaria de Comunicação Social da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Considera-se órgão fiscalizador do presente Contrato a Secretaria de Comunicação Social, sediada no Edifício Principal da Câmara dos Deputados, que indicará o servidor responsável pelos atos acompanhamento, controle e fiscalização desta contratação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 10 (dez) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 09 de outubro de 2009.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Rachel Patta Melão  
Analista de Suporte em Comunicação  
CPF n. 287.092.411-91

Helenise Ribeiro Caldeira Brant  
Gerente Executiva de Produção  
CPF n. 457.703.366-68

Testemunhas:      1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CCONT/GA



## ANEXO ÚNICO

## Relação de Autoridades e Respectivos Endereços

Nº	GRUPO	AUTORIDADE – ENDEREÇO	FUNÇÃO
1	PRESIDÊNCIA	Deputado Michel Temer Resid. Oficial QL 12 - Conj 11 - Casa 05 – Lago Sul	Presidente da CD <b>(27.02.09)</b>
2	PRESIDÊNCIA	Marco Antônio Ribeiro SQN 303 - Bloco G - Ap 203	Chefe de Gabinete da Presidência <b>(04.02.09)</b>
3	PRESIDÊNCIA	Nara de Deus Vieira SQSW 100 – Bl. F – Ap. 513 - Sudoeste	Secretária Particular da Presidência (14/04/09)
4	PRESIDÊNCIA	Julio Bono SHIS QI 25 - Conj. 06 - Casa 17 - Lago Sul	Assessoria de Imprensa da Presidência (14/04/09)
5	PRESIDÊNCIA	Juarez Pires Bragança SQ 104 Bloco G Ap 306	Assessoria da Presidência <b>(09.02.09)</b>
6	MESA	Deputado Marco Maia De 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> : SQN 202 – Bloco I – Ap. 404	1º Vice Presidente <b>(17.08.09)</b>
7	MESA	Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto SQS 311 Bloco B ap 402	2º Vice Presidente <b>(26.02.09)</b>
8	MESA	Deputado Rafael Guerra SQS 404 – Bloco E – Ap 116	1º Secretário <b>(04.02.09)</b>
9	MESA	Deputado Inocêncio Oliveira SQN 302 - Bloco D - Ap 402	2º Secretário <b>(26.02.09)</b>
10	MESA	Deputado Odair Cunha SQS 111 - Bloco G – Ap 604	3º Secretário <b>(03.02.09)</b>
11	MESA	Deputado Nelson Marquezelli A/C Osmar Lopes de Moraes SQS 114 - Bl. H - Ap. 104	4º Secretário <b>(24.08.09)</b>
12	MESA	Deputado Marcelo Ortiz SQN 202 - Bloco I – Ap. 401	1º Suplente <b>(08.09.09)</b>
13	MESA	Deputado Giovanni Queiroz SQN 110 Bloco K Ap 602	2º Suplente <b>(13.02.09)</b>
14	MESA	Deputado Leandro Sampaio de 2 <sup>a</sup> a 5 <sup>a</sup> : SCEN Trecho 01 - Cj. 36 - Conformíño Ilhas do Lago - Ap. B 118 Fins de semana: a/c de Arildo Dória - SQS 204 - Bl. F - Ap. 203	3º Suplente <b>(08.09.09)</b>
15	MESA	Deputado Manoel Junior Brasilia Alvorada Towers Hotel SHTN trecho 1, lote 1-B, torre A, Ap 2016	4º Suplente <b>(11.02.09)</b>
16	PROCURADORIA	Deputado Sérgio Barradas Carneiro a/c Bertha Lins Pellegrino SHIS QI 09 - Conj. 14 - Casa 20 - Lago Sul	Procurador Parlamentar <b>(09.06.09)</b>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

17	OUVIDORIA	Deputado Mário Heringer SQs - 111 Bl I - ap. 401	Ouvidor Geral (18/03/09)
18	LIDERANÇAS	Deputado HENRIQUE FONTANA SHN Q. 05 BL. B AP. 608 - SONESTA HOTEL (de 2ª a 6ª ) e sab. e dom.: A/C Carlos José Leite de Oliveira SQN 105 BL. J AP. 207	Líder do Governo na CD (27.11.07)
19	LIDERANÇAS	Líder da Minoria Deputado André de Paula SQN 302 – Bl. E – Ap. 302	Liderança da Minoria (02.04.09)
20	LIDERANÇAS	Liderança do PMDB Deputado Henrique Eduardo Alves. SQS 311 BL "I" apt. 404 - ASA SUL E 6ª, sábado e domingo A/C Sandra Carla de Deus Inácio SMPW 25 conj 3 lote 5 casa F	Líder do PMDB (12.03.09)
21	LIDERANÇAS	Deputado Cândido Vaccarezza SHIS QI 27 Conjunto 20 casa 19 - Lago Sul	Líder do PT (04.02.09)
22	LIDERANÇAS	Deputado Ronaldo Caiado SQS 311 Bloco B Ap 604	Líder do PFL (Democratas) (05.02.09)
23	LIDERANÇAS	Deputado José Aníbal SQN 302, Bloco E, ap. 104 - Brasília-DF	Líder do PSDB ( 19.02.08 )
24	LIDERANÇAS	Deputado Mário Negromonte SQS 311 – Bloco A – Ap. 403	Líder do PP
25	LIDERANÇAS	Deputado Sandro Mabel SQS 311 Bloco I Ap 102 sábado e domingo, para o seguinte endereço : SQN 111 bloco D ap. 405 – Asa Norte, aos cuidados de Aloisia Caldas (LU CALDAS)	Líder do PR (29.04.09)
26	LIDERANÇAS	Deputado Rodrigo Rollemberg SQS 206, Bloco K, ap 402	Líder do PSB (06.02.09)
27	LIDERANÇAS	Deputado Dagoberto Hotel Nacional - Ap. 206	Líder PDT (06/08/09)
28	LIDERANÇAS	Assessora de Imprensa - Liderança do PTB Érica Amorim QMSW Quadra 05 lote 03 ap 124 - Sudoeste	Líder do PTB (04.02.09)
29	LIDERANÇAS	Dep. FERNANDO CORUJA a/c Regina Lilian Leitão de Carvalho SHIS QI 28 – Conj. 03 – CASA 22 - Lago Sul	Líder do PPS (22/05/09)
30	LIDERANÇAS	Deputado Edson Duarte A/C de Thaty Annie B.T. de Souza Condomínio Solar de Brasília Quadra 3 conjunto 20 casa 33 - Lago Sul	Líder do Partido Verde – PV (24.09.09)
31	LIDERANÇAS	Deputado Daniel Almeida Brasília Palace Hotel SHTN Trecho 1 Lote 1 Ap 139	Líder do Pcdob (13.02.09)
32	LIDERANÇAS	Deputado Hugo Leal SQS 303 Bloco J apt 205	Líder do PSC (13.03.07)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

33	LIDERANÇAS	Dep. Fábio Faria SQS 311 Bloco A ap 404	Líder do PMN (07/10/09)
34	MESA	Flávio Alencastro SQN 307 Bloco D Ap 301	CHEFE DE GAB. 1ª SECRETARIA (30/07/09) cessão da Assessoria da Presidência
35	LIDERANÇAS	Deputado Ivan Valente SQS 403 – Bloco P – Ap 210	Líder do PSOL ( 04.02.09)
36	COMISSÕES	Deputado Fábio Souto Condomínio RK – Conjunto Centauros Quadra Y – Casa 24 – Região dos Lagos - Sobradinho	Pres. Com. de Agric. e Pecuária, Abastecimento e Desenv. Rural (07.03.08)
37	COMISSÕES	Deputado Silas Câmara SMPW Quadra 14 Conjunto 03 Lote 04 Casa F	Pres. Com. da Amazônia, Integração Nac. e Des. Regional.(04.03.09)
38	COMISSÕES	Deputado Eduardo Gomes A/C de Patrícia Zimmermann Gomes SHIS QI 26 - Conj 1 - casa 20 - Lago Sul/DF	Pres. Com. de Ciência e Tecnologia, Comun. e Informática (01.07.09)
39	COMISSÕES	Deputado Eduardo Cunha SQS 311 - Bloco I - Ap. 604	Pres. Com. de Constituição, Justiça e Cidadania (15.03.07)
40	COMISSÕES	de 2ª a 6ª para Deputada Ana Arraes SQN 302 – Bloco E – Ap. 402 sábados e domingos para Deputada Ana Arraes a/c de Tatiana Correa Lima Galvão QMSW 4 – Lote 05 – Ap. 17 - Sudoeste	Pres. Com. De Defesa do Consumidor (01.04.09)
41	COMISSÕES	Deputado Eduardo Sciarra A/c de Altino Nunes Nascentes Condomínio Ville de Montagne – Q. 05 – Casa 03 - Lago Sul (atrás da QI 27)	Pres. da Com. de Desenvolvimento Urbano <b>(12.03.09)</b>
42	COMISSÕES	Deputado Luiz Couto SQN 302 Bloco D ap 204	Pres. da Com. de Direitos Humanos e Minorias (15.03.07)
43	COMISSÕES	Deputado Edmilson Valentim SQN 302 Bloco D Ap 602	Pres. da Com. de Des. Econômico, Ind. E Comércio <b>(05.03.09)</b>
44	COMISSÕES	Deputada Maria do Rosário SQN 402 – Bloco G – Ap. 201	Pres. da Com. de Educação e Cultura (25/05/09)
45	COMISSÕES	Deputado Vignatti A/C de Laurez Cerqueira SQN 211 – Bl. H – Ap. 416	Pres. da Com. de Finanças e Tributação (09.09.09)
46	COMISSÕES	Deputado Sílvio Torres SMPW Quadra 12 – conj. 01 - Lote 03 – casa C - Park Way	Pres. da Com. de Fiscalização Financeira e Controle (07.04.09)
47	COMISSÕES	Deputado Roberto Britto A/C Sonia Hypolito SQSW 105 Bloco A Ap 411	Pres. da Com. de Legislação Participativa <b>(18.05.09)</b>
48	COMISSÕES	Deputado Bernardo Ariston SQN 202 – Bl. I – Ap. 402	Pres. da Com. de Minas e Energia (06/04/09)
49	COMISSÕES	Deputado Roberto Rocha SQN 415 Bloco M Ap 208	Pres. Com. do Meio Ambiente e Desenvolvimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

			Sustentável (05.05.09)
50	<b>COMISSÕES</b>	Deputado Severiano Alves SQN 202 Bl K Ap 403	Pres. da Com. de Relações Exteriores e Defesa Nacional (12.03.09)
51	<b>COMISSÕES</b>	Deputado Alexandre Silveira Condomínio Biarritz – Setor Hoteleiro Norte – Q. 01 – Área Especial A – Bloco C – Ap. 1503	Pres. Com. de Seg. Pública e Combate ao Crime Organizado (08/04/09)
52	<b>COMISSÕES</b>	Deputada Elcione Barbalho SQS 311 Bloco I Ap 501	Pres. da Com. de Seguridade Social e Família (11.03.09)
53	<b>COMISSÕES</b>	Deputado Sabino Castelo Branco SQN 302 – Bl. D – Ap. 601	Pres. Com. de Trabalho, de Administração e Serviço Público (10.03.07)
54	<b>COMISSÕES</b>	Deputado Afonso Hamm SQS 405 - Bl. L – Ap. 107	Pres. da Com. de Turismo e Desporto (09.09.09)
55	<b>COMISSÕES</b>	Deputado Jaime Martins A/C de Amanda Campos QMSW 04, lote 05, apt. 310 – Ed. Porto Ravenna – Sudoeste	Pres. da Com. de Viação e Transportes (06.03.08)
56	<b>SECOM</b>	William França Cordeiro - SQS 402 - Bl. L - Ap. 203	Diretor da Coordenação de Divulgação
57	<b>PRESIDÊNCIA</b>	Márcio Gomes de Freitas SQN 311 - Bl. A -	Assessor da Presidência
58	<b>SGM</b>	Mozart Vianna de Paiva SHIS QI 03 - Conj 07 - Casa 15 – Lago Sul	Secretário Geral da Mesa
59	<b>SECOM</b>	Sérgio Chacon SQN 311 Bl F ap 602	Diretor da Secretaria de Comunicação Social (16/02/09)
60	<b>SECOM</b>	Antonio Vital Medeiros de Moraes AOS 02 - Bloco B - Ap. 101 (Área Octogonal)	TV Câmara
61	<b>SECOM</b>	Humberto Moreira S.M. Pereira SHIS QL 04 Conj 3 casa 10	Diretor da Rádio Câmara
62	<b>SECOM</b>	Pedro Aquino Noleto Filho SQN 311 bloco F Ap 404	Diretor do Jornal da Câmara (16/02/09)
63	<b>SECOM</b>	N'diaye Christian Escot Moraes SQN 307 Bloco "C" apt. 602	Coordenador de Jornalismo
64	<b>SECOM</b>	Manoel Roberto Seabra SHIN QI 16 - CONJ. 03 - CASA 07	Diretor da TV Câmara (18/09/09)
65	<b>SECOM</b>	Patrícia Roedel SQN 109 - Bloco K - Ap 506	Diretora da Agência Câmara
66	<b>SECOM</b>	Francisco de Assis Fernandes SQSW 101 BL H Ap. 609 - Sudoeste	Assessoria de imprensa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

<b>67</b>	<b>DG</b>	Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida SHIS QI 16 - Conj. 03 – Casa 21 - Lago Sul	Diretor-Geral da CD (30/07/09)
<b>68</b>	<b>SECOM</b>	Joseana Geaquito Paganine SQS 109 - Bloco A - Ap. 205.	Coordenação de Jornalismo (17/09/09)
<b>69</b>	<b>SECOM</b>	Cláudia Brasil SQN 211 – Bl. B – Ap. 304	TV Câmara